#### EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

#### LEI N° 2.149 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

	E LDO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS			
<b>NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA,</b> Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das stribuições que lhe são conferidas por Lei,				
FAZ SABE	<b>R</b> que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promu	Iga a seguinte Lei:		
rt 10 Eica auto	rizado na Contadoria Municipal, do acordo com a Loi Eodoral nº 4 220/64	um crédito no valor de prove centavos), para		
	rizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 (Sete milhões quinhentos e doze mil setecentos reais e sessenta e	novo contavos) para		
	otações orçamentárias nas ações programáticas a seguir:	ilove celitavos), para =		
ipiementai as t	otações of çaffientarias has ações programaticas a seguir.	2		
ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	U U		
UNID ORÇ.	11 - DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS			
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAL VINCULADO	9		
ATIVIDADE	2138 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUC.	Ì		
ELEMENTO	(617) - 3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
ELEMENTO	(619) - 3.3.90. 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	400.000,00		
ELEMENTO	(620) - 3.3.90. 39 - MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
ELEMENTO	(621) - 3.3.90. 40 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00		
ELEMENTO	(624) - 4.4.90.51 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00 ≦		
ELEMENTO	(625) - 4.4.90.52 - MATERIAL DE CONSUMO	736.581,30		
		8.546,94		
ATIVIDADE	2136 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUC.			
ELEMENTO	(590) - 3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO	8.546,94		
	TOTAL	4.745.128,24		

UNID ORÇ.	11 - DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
		ļ.
UNID ORÇ.	18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.	
PROGRAMA	30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2170 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 70	
ELEMENTO	(815) - 3.1.90. 11 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
ELEMENTO	(819) - 3.1.91. 13 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	160.000,00
		į
ATIVIDADE	2171 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 30	
ELEMENTO	(821) - 3.1.90. 11 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.572,45
ELEMENTO	(830) - 3.3.90. 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40.000,00
ATIVIDADE	2172 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANT - CRECHE 70	
ELEMENTO	(834) - 3.1.90. 11 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
ELEMENTO	(838) - 3.1.91. 13 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00
	·	

# **ADMINISTRAÇÃO**



ATIVIDADE	2173 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANT - PRÉ-ESC 70	
ELEMENTO	MENTO (840) - 3.1.90. 11 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
ELEMENTO	(844) - 3.1.91. 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	90.000,00
ATIVIDADE	2174 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANT - CRECHE 30	
ELEMENTO	(853) - 3.3.90. 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00
ATIVIDADE	2175 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANT - PRÉ-ESC 70	
ELEMENTO	(864) - 3.3.90. 46 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	2.767.572,45	

TOTAL GERAL	7.512.700,69
-------------	--------------

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente das seguintes fontes:

#### I - Superávit financeiro das contas abaixo:

Banco	Conta	Valor
Caixa Econômica Federal	672.001-1	4.736.581,30
Banco do Brasil – Ag. 0492-8	24.628-X	8.546,94
Banco do Brasil - Ag. 0492-8	33.912-1	2.767.572,45
	TOTAL	7.512.700,69

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de abril de 2023.

### NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

### **OCTAVIO FORTI NETO**

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

## VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

#### MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.058/2023 de autoria do Executivo Municipal

por 4 pessoas: MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, OCTÁVIO FORTI NETO, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROT<del>A D</del>A S<del>ILVA</del> car a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/40B5-82B2-3F91-2A65 e informe o código 40B5-82B2-3F91-2A65



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40B5-82B2-3F91-2A65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 11/04/2023 15:45:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 11/04/2023 17:17:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 11/04/2023 19:33:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 11/04/2023 20:55:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/40B5-82B2-3F91-2A65